## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PACO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.nilardosut.sn.gov.br

## 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO №. 05/2021

O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida nº 265, Centro, Pilar do Sul - SP, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL - APAE PILAR DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 03.588.236/0001-89, com sede na Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº. 73 - Jd. Pinheiro, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Sr. GETULIO SHOITI YOKOTOBI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 18.369.720-0 e inscrito no CPF sob nº. 110.456.438-66, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento conforme, autos de nº 8219/2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o termo de colaboração original em sua CLÁUSULA QUARTA, para prorrogação do termo por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA TERCEIRA - Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 13 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

GETULIO SHQITI YOKOTOBI

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL - APAE PILAR

DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretorie Sentors

Juridica de Com de Legalidade Licitoções e Tributos